

ATA N.º 02/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA (ECI).

Aos nove dias do mês de junho de 2017 (09/06/2017), às 14 horas e 13 minutos teve início a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura. A reunião foi realizada no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), Bloco 04, Espaço 03, Sala 01 e presidida por Ulises Bobadilla Guadalupe e contou com a presença dos membros Aref Kalilo Lima Kzam, Eduardo Dalcin Castilha, Fernando Calegari, Glaucio Roloff, Helena Fernanda Graf, Ivan Dario Gomez Araujo, Jiam Pires Frigo, Mara Rubia Silva, Noé Villegas Flores e Ricardo Oliveira de Souza.

ORDEM DO DIA:

- 1) Informes:** a) Prof. Ulises fez a leitura da Portaria Normativa nº. 8 - MEC, que regulamenta o ENADE 2017 que ocorrerá no dia 26/11/17 (Anexo I); b) Prof. Ulises informa que há 2 (dois) Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) selecionados para concorrer ao concurso de melhores TCC's do CREA-PR;
- 2) Homologação de ato ad referendum (disciplinas optativas):** Prof. Ulises indica que um ato *ad referendum* executa-se em algum momento onde exista necessidade desta tomada de decisão. É atribuição do presidente do colegiado em decidir, via *ad referendum*, em caso de urgência, matérias da competência do colegiado (Resolução COSUEN 07/2014 – Art. 10º, parágrafo VII). Foi o caso do memorando emitido em fins de novembro 2016 pela coordenação e dirigida à PROGRAD (Memorando 37/2016 – CECI de 24/11/16 – Anexo II). Na época, a não emissão do documento indicado poderia significar risco de não formatura de alguns discentes da turma de 2016.2. Ressalta ainda que, esse foi o semestre com maior quantidade de formandos no curso de ECI. Diante disso e considerando as ementas das disciplinas, justifica a decisão de aprovar como optativas as disciplinas: GER0008 – Fundamentos da América Latina IV, BI00056 – Climatologia Ecológica e ARQ0069 - Conforto Ambiental – Lumínico. Prof. Ulises ressalta, que no semestre 2017.1 há 19 (dezenove) alunos matriculados em BI00056 – Climatologia Ecológica com a expectativa de ser considerada optativa, há ainda alunos que reivindicam como optativa GER0008 – Fundamentos da América Latina IV (processo 23422.006616/2017-85) e há alunos que estão matriculados em ARQ0069 - Conforto Ambiental – Lumínico em 2017.1.
- 3) Sobre as solicitações de afastamento por capacitação dos professores Edna Possan e César Winter de Mello:** Prof. Ulises comunica que Profa Edna solicitou afastamento para capacitação até final de novembro de 2017. Para tanto, será necessário prorrogar o contrato da professora substituta Ligia Real. Prof. Cesar também solicitou prorrogação no afastamento de capacitação doutoral (processo que já tramita no CONSUNI do ILATIT). Diante disso, Prof. Ulises apresentou o parecer favorável da relatoria à prorrogação (Anexo III). Prof. Cesar informa que no pedido de prorrogação solicitou que a carga horária fosse atribuída a contratação de um substituto e que caso não fosse possível a contratação, a carga horária fosse diluída entre os professores Ana Carolina, Jiam e Helena. Eduardo Castilha explanou sobre o encaminhamento dos processos no CONSUNI.
- 4) Aprovação de disciplinas equivalentes:** Apresentada a ata 4/2017 do NDE de ECI.
- Encaminhamento:** Posto em votação, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a sugestão do NDE.
- 5) Apreciação do Horário para o semestre 2017.2:** Prof. Ulises apresentou formulário com os horários do semestre 2017.2 (Anexo IV).
- Encaminhamento:** Após discussão, foi aprovado o horário por maioria, com 1 (um) voto contra. Fernando solicita que sugestões posteriores à aprovação do horário sejam consideradas e analisadas pela coordenação do curso.
- 5) Aprovação das disciplinas optativas com possibilidade de serem ofertadas no semestre 2017.2:** Prof. Ulises apresentou as disciplinas conforme consta no Anexo V. Fernando solicita que "Mecânica de Solos II" tenha prioridade e seja considerada como

46 turma extra em 2017.2 antes à optativa “Geotecnia Ambiental”. Prof. Glaucio sugere que a ementa
47 da disciplina “Desenho, Projeto e Modelagem Paramétrica” seja mais detalhada.
48 **Encaminhamento:** Apos debate, as disciplinas foram aprovadas por unanimidade. 7) **Adesão de**
49 **Alunos Veteranos ao novo PPC do curso:** Foi realizada a leitura do Memorando nº 24/2017-
50 DENDC (Anexo VI). **Encaminhamento:** Retirar ponto de pauta. Anexos a essa ata seguem: 1)
51 Lista de presença; 2) Portaria Normativa nº 8 – MEC; 3) Memorando 37/2016 – CECI de 24/11/16;
52 4) Parecer da Relatoria CONSUNI; 5) Formulário para Distribuição de Aulas 2017.2; 6)
53 Formulários para Criação de Componentes Curriculares Optativos; 7) Memorando nº 24/2017-
54 DENDC de 25/05/17. A ata foi lida ao final da reunião e aprovada pelos presentes. A subscrição na
55 lista de presença anexa indica a anuênci com o conteúdo da ata. Nada mais havendo para ser
56 discutido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h39min, e eu, Elaine Brandt Pereira, lavrei esta ata,
57 que será assinada por mim e pelo presidente do colegiado.

58

59

60

61

62

63

64

65

Ulises Bobadilla Guadalupe
Presidente



Elaine Brandt Pereira
Secretária



Lista de Presença
2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Engenharia Civil de Infraestrutura (ECI) de 2017– 09/06/2017

Nome	Assinatura
01- Alessandra Cristiane Sibim	ALESSANDRA SIBIM
02- Ana Carolina Parapinski dos Santos	
03- Aref Kalilo Lima Kzam	AREF KALILO LIMA KZAM
04- Edna Possan	EDNA POSSAN
05- Eduardo Dalcin Castilha	EDUARDO DALCIN CASTILHA
06- Fernando Calegari	FERNANDO CALEGARI
07- Glaucio Roloff	
08- Helena Fernanda Graf	HELENA FERNANDA GRAF
09- Helenice Maria Sacht	
10- Herlander da Mata Fernandes Lima	
11- Ivan Dario Gomez Araujo	IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO
12- Jairo Orlando Fuentes Barreto	
13- Jiam Pires Frigo	JIAM PIRES FRIGO
14- Julio Cesar Bizarreta Ortega	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA
15- Julio Florez Lopez	
16- Katia Regina Garcia Punhagui	KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI
17- Mara Rubia Silva	MARA RUBIA SILVA
18- Noe Villegas Flores	NOE VILLEGRAS FLORES
19- Ricardo Oliveira de Souza	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA
20- Ulises Bobadilla Guadalupe	ULISES BOBADILLA GUADALUPE

Anexo I



30

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 80, quinta-feira, 27 de abril de 2017

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Itajaí e Navargentos (SC) - ZP-21, do Sr. ANDRÉ GUIMARÃES RODRIGUES, CIR 381P2002007928, de acordo com o previsto na subalínea 6, da alínea a, do item 0236 (afastamento definitivo por decisão do prático) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 104/DPC, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Habilita Praticante de Prático a Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o conteúdo no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar à Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 10-66, datada de 30 de março de 2017, da Capitania dos Portos de São Paulo e de acordo com a alínea n.º do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Santos, Baixada Santista, São Sebastião e Teber (SP) - ZP-16, o Praticante de Prático ANDRÉ GUIMARÃES RODRIGUES (com restrições).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 105/DPC, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Cancela definitivamente Certificado de Habilidade de Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o conteúdo no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem do Natal (RN) - ZP-07, da Sra. PRYSCILA MIDORY NOGUCHI BARBOSA, CIR 381P007005925, de acordo com o previsto na subalínea 6, da alínea a, do item 0236 (afastamento definitivo por decisão do prático em recesso) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 106/DPC, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Habilita Praticante de Prático a Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o conteúdo no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar à Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 10-66, datada de 30 de março de 2017, da Capitania dos Portos de São Paulo e de acordo com a alínea n.º do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Santos, Baixada Santista, São Sebastião e Teber (SP) - ZP-16, o Praticante de Prático PRYSCILA MIDORY NOGUCHI BARBOSA (com restrições).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 109/DPC, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Habilita Praticante de Prático a Prático.

O O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o conteúdo no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar à Prático (sub judice), de acordo com a Ordem de Serviço nº 10-16, datada de 17 de abril de 2017, da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul e de acordo com a alínea n.º do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem da Lagoa dos Patos, Rios, Portos e Terceiros (RS) - ZP-20, o Praticante de Prático EDUARDO BANDEIRA BARBOZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017042700030

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro

PORTARIA NORMATIVA Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para o ano de 2017 - Enade 2017.

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 5º, § 11, e art. 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, no ano de 2017, será aplicado para fins de avaliação desempenho dos estudantes dos cursos que conferem diploma de:

- I - bacharel nas áreas de:
 - a) Arquitetura e Urbanismo;
 - b) Engenharia Ambiental;
 - c) Engenharia Civil;
 - d) Engenharia de Alimentos;
 - e) Engenharia de Computação;
 - f) Engenharia de Produção;
 - g) Engenharia Elétrica;
 - h) Engenharia Florestal;
 - i) Engenharia Mecânica;
 - j) Engenharia Química;
 - l) Engenharia; e
 - m) Sistema de Informação.
- II - bacharel ou licenciatura nas áreas de:
 - a) Ciência da Computação;
 - b) Ciências Biológicas;
 - c) Ciências Sociais;
 - d) Filosofia;
 - e) Física;
 - f) Geografia;
 - g) História;
 - h) Letras - Português;
 - i) Matemática; e
 - j) Química.
- III - licenciatura nas áreas de:
 - a) Artes Visuais;
 - b) Educação Física;
 - c) Letras - Português e Espanhol;
 - d) Letras - Português e Inglês;
 - e) Letras - Inglês;
 - f) Música; e
 - g) Pedagogia.
- IV - tecnólogo nas áreas de:
 - a) Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - b) Gestão de Produção Industrial;
 - c) Redes de Computadores;
 - d) Gestão da Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Todos os cursos de Engenharia que não se enquadram nas áreas discriminadas nas alíneas "b" e "c" do inciso I deste artigo devem ser encadrados na área Engenharia, discriminada na alínea "l".

Art. 2º O Enade 2017 será aplicado no dia 26 de novembro de 2017, com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Os dirigentes das Instituições de Educação Superior - IES serão responsáveis pelo encadramento dos cursos de graduação nas respectivas áreas de abrangência do Enade 2017, pela inserção dos estudantes em situação irregular junto ao Enade de anos anteriores e dos estudantes habilitados ao Enade 2017, segundo as orientações técnicas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

Art. 4º São considerados irregulares todos os estudantes habilitados ao Enade de anos anteriores que não tenham sido inscritos ou não tenham realizado o Exame, por motivos não previstos nas hipóteses de dispensa referidas nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 33-G da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007.

Art. 5º Os estudantes habilitados para os cursos nas áreas descritas no art. 1º desta Portaria deverão participar do Enade 2017, independentemente da organização curricular adotada pela IES.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se:

I - estudantes ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2017, devidamente matriculados, e que tenham de zero a vinte e cinco por cento da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o final das inscrições do Enade 2017;

II - estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2017; e

III - estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2017 ou que tenham cumprido setenta e cinco por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2017.

Art. 6º O Inep publicará o Edital do Enade 2017, o qual estabelecerá os procedimentos técnicos indispensáveis à operacionalização do Exame.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIA Nº 576, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 434/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201416279, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respetivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Tiradentes de Feira de Santana, a ser instalada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 32, Centro, no município de Feira de Santana, no estado da Bahia, mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda. com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

DESPACHO DA MINISTRA
Em 26 de abril de 2017

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, a Ministra de Estado da Educação, Substituta, HOMOLOGA o Parecer nº 434/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade Tiradentes de Feira de Santana, a ser instalada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 32, Centro, no município de Feira de Santana, no estado da Bahia, mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda. com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe. Observados tanto o prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela então vigente Portaria Normativa nº 2, de 2 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da oferta dos cursos superiores de tecnologia em Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Redes de Computadores e Segurança no Trabalho, todos com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais fixadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201416279.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando pelas Leis nºs. 9.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 03/2017-CCS/UFPI, de 27/03/2017, publicado na Seção 3, do DOU, de 30/03/2017 e considerando o Processo nº. 23111.00581/2017-00; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professores Substitutos, com lotação no Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrólio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte) horas semanais, na área de Psiquiatria, habilitando a candidata DAJANNY MACEDO DE SOUSA REGO (1ª colocada), classificando-a mesma para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRIATO CAMPELO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 917, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial nº 11.04.2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, e considerando o Memorando nº 93/2017/GABINETE/IFMT - Campus São Vicente; resolve:

I - Alterar a nomenclatura do cargo de direção deste IFMT - Campus São Vicente, de "Chefe do Departamento de Ensino Médio Técnico" para "Chefe do Departamento de Ensino", código CD-04.

II - Alterar a nomenclatura do cargo de direção deste IFMT - Campus São Vicente, de "Chefe do Departamento de Graduação e Pós-Graduação" para "Chefe do Departamento de Extensão, estágio e Emprego", código CD-04.

III - Alterar a nomenclatura do cargo de direção deste IFMT - Campus São Vicente, de "Chefe do Departamento de Referência de Campo Verde", código CD-04.

- Campus São Vicente, de "Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Campo Verde", código CD-04.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Anexo II**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37 / 2016 - CECI (10.01.06.04.04.04.01)
(Identificador: 201627851)

Nº do Protocolo: 23422.015858/2016-89

Foz do Iguaçu-PR, 24 de Novembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

CC:
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA ACADÊMICA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

Título: Formandos 2016.2 com pendência de carga horária optativa

Prezados Senhores,
Considerando,

1. O memorando 54/2016-DENDC; o memorando 13/2016-SAILATIT; o memorando 45/2016-DENDC;
 2. A situação de pendência de carga horária optativa por parte de formandos ECI/UNILA 2016.2.
- Para não prejudicar os formandos, esta Coordenação aprova, ad referendum pelo Colegiado do curso de ECI/UNILA, a inclusão dos seguintes componentes curriculares como disciplinas optativas:
- a) GER0008 - FUNDAMENTOS DE AMERICA LATINA IV;
 - b) BI00056 - CLIMATOLOGIA ECOLOGICA;
 - c) ARQ0069 - CONFORTO AMBIENTAL - LUMÍNICO.

Esperamos os bons préstimos dos senhores para resolvemos esta situação.
Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos estamos à disposição.

Atenciosamente,
Coordenação do curso de ECI/UNILA.

(Autenticado em 24/11/2016 19:42)
ULISES BOBADILLA GUADALUPE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
Matrícula: 1117969

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - UNILA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA
CONSUNI DO ILATIT

Processo: 23422.008020/2015-58

Assunto: Solicitação de prorrogação de afastamento para doutoramento

Interessados(as): César Winter de Mello

Relator(a): Marcos Antonio de Moraes Xavier

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

O processo foi aberto em 30/07/2015 solicitando afastamento entre fevereiro de 2016 e julho de 2017 para a realização de experimento de campo para realização de tese de doutoramento, tendo em vista a inexistência da infraestrutura necessária nas instalações da UNILA. Seu afastamento foi aprovado pelo Colegiado do CITI em 25/11/2015. O referido afastamento foi concedido via Portaria PROGEPE n. 025 de 20 de janeiro 2016. Tendo cumprido as obrigações necessárias no período, conforme documentos anexos neste processo, o professor César Winter de Mello entrou com solicitação de prorrogação do prazo de afastamento em 23/05/2017 para o período entre julho de 2017 e fevereiro de 2018.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Segundo justificativa apresentada pelo docente, houve demora no recebimento de materiais importados indispensáveis para a realização do experimento proposto. À esta demora foi somado o envio do equipamento de reometria, um dos principais a serem utilizados pelo experimento, para manutenção, o que também interferiu nos prazos previamente previstos.

3. CONSIDERAÇÕES (consultas a normativas, órgãos e pessoas, se houver):

Tendo em vista o previsto no Parágrafo Único do Art. 12 da Resolução – CONSUN 08/2014, o fato do prazo máximo de afastamento para doutoramento ser de 48 meses, que a justificativa docente demonstra ser fundamental a continuidade de seu afastamento para a finalização do experimento, sem o qual não conseguirá concluir sua pesquisa e doutoramento, e que, conforme termo de ciência e concordância constante na página 93 deste Processo, os professores Jiam Pires Frigo, Ana Carolina Parapinski dos Santos e Helena Fernanda Graf se responsabilizam pela carga horária das disciplinas sob responsabilidade do requerente, meu parecer é favorável à prorrogação solicitada.

4. PARECER CONCLUSIVO:

- 1. [x] Aprovar
- 2. [] Aprovar com alterações
- 3. [] Não aprovar

Foz do Iguaçu, 08 de junho de 2017.

Marcos Antônio de Moraes Xavier
Conselheiro-Relator.

Marcos Antônio de Moraes Xavier
Professor
SIAPE 1798356



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

Cod.	Componente Curricular ¹	Nº da Turma ²	Créditos ³	Tipo ⁴	Status ⁵	Docente(s) ⁶	Créditos por Docente ⁷	Origem ⁸	Horário ⁹	Tipo de aula / Ensalamento ¹⁰	Reserva de vagas ¹¹
2º SEMESTRE											
GER0006	FUNDAMENTOS DA AMÉRICA LATINA II		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR			4	CCE	6T1234	TEÓRICO
GER0009	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	Carlos Francisco Bauer	4	CCE	4T1234	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
GER0041	PORTUGUÊS ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	1	6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	Gracilene Araujo	6	CCE	3M1234/5M12	TEÓRICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
GER0041	ESPAÑOL ADICIONAL INTERMEDIÁRIO I	2	6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	Felipe dos Santos Matias	6	CCE	3M1234/5M12	TEÓRICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0006	MECÂNICA		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR			4	FÍSICA	5M34/2M12	TEÓRICO
ECI0020	LABORATÓRIO DE MECÂNICA	1	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR			2	FÍSICA	2T12	PRÁTICO
ECI0021	LABORATÓRIO DE MECÂNICA	2	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR			2	FÍSICA	2T34	PRÁTICO
MAT0009	CÁLCULO I		6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	Eralcylene Moreira Terezio	6	MAT	4M12/6M12/3T34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
MAT0024	ALGEBRA LINEAR		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	Cleilton Aparecido Canal	4	MAT	4M34/3T12	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0041	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA		3	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	3	ECI	5T34/5N1	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI

ECI0041	GEOLOGIA APLICADA ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	1	1	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	1	ECI	5T1	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0041	GEOLOGIA APLICADA ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	2	1	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	1	ECI	5T2	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0085	DESENHO TÉCNICO (EF)	1	6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	KATIA REGINA PUNHAGUI	KATIA (4) / HELENA (2)	ECI	4T12/6M1234-BARRAGEIROS	PRÁTICO	RESERVADAS PARA ENGENHARIA
ECI0085	DESENHO TÉCNICO (EF)	2	6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	KATIA REGINA PUNHAGUI	KATIA (4) / HELENICE (2)	ECI	5T12/6T1234-BARRAGEIROS	PRÁTICO	RESERVADAS PARA ENGENHARIA

4º SEMESTRE

ECI0104	TECNOLOGIA DO CONCRETO	4	4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	ANA CAROLINA P. DOS SANTOS	4	ECI	4T12/6T12	TEÓRICO	30 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0104	TECNOLOGIA DO CONCRETO	1	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	ANA CAROLINA P. DOS SANTOS	2	ECI	5T12	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0104	TECNOLOGIA DO CONCRETO	2	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	ANA CAROLINA P. DOS SANTOS	2	ECI	5T34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0018	DESENHO PROJETIVO	1	6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	HELENICE MARIA SACHT	6	ECI	4M34/4T1234-BARRAGEIROS	PRÁTICO-ATELIE	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0018	DESENHO PROJETIVO	2	6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	HELENA FERNANDA GRAF	6	ECI	2T12/3T12/5T12-BARRAGEIROS	PRÁTICO-ATELIE	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0059	TOPOGRAFIA	2	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	MARA RÚBIA	4	ECI	2M34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0059	TOPOGRAFIA	1	4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	MARA RÚBIA	2	ECI	4M1234	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0059	TOPOGRAFIA	2	4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	MARA RÚBIA	2	ECI	6M1234	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0016	MECÂNICA APLICADA (ECI)		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	ULISES BOBADILLA / JULIO FLOREZ (2)		ECI	3T1234	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0016	MECÂNICA APLICADA (EQ)		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	ULISES BOBADILLA / JULIO FLOREZ (2)		ECI	2T1234	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA EQ
MAT0021	CÁLCULO III		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	Victor Arturo Martinez Leon	4	ECI	3M12/6M12	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0103	ELETROMAGNETI SMO E ÓTICA		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR		4	FÍSICA	2M12/5M12	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI

ECI0106	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO E ÓPTICA	1	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR		2	FÍSICA	5M34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0106	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO E ÓPTICA	2	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR		2	FÍSICA	3M34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0093	MECÂNICA DOS SOLOS II		3	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	3	ECI	4T34/4N1	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0093	MECÂNICA DOS SOLOS II	1	1	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	1	ECI	6T12	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0093	MECÂNICA DOS SOLOS II	2	1	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	1	ECI	6T34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI

6º SEMESTRE											
ECI0074	HIDRÁULICA		3	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JIAM PIRES FRIGO	3	ECI	3M123	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0074	HIDRÁULICA		1	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JIAM PIRES FRIGO	1	ECI	3M4	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0094	SISTEMAS DE TRANSPORTE		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	RICARDO SOUZA	4	ECI	2T34/3T34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0042	ESTRADAS I		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	NOÉ VILLELGAS FLORES	4	ECI	4T12/5T12	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
EST0004	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	LOVANE KLEIN FAGUNDES	4	ECI	6T1234	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0105	CONSTRUÇÃO CIVIL		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	LÍGIA VITÓRIA REAL	4	ECI	2T12/5T34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0105	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	LÍGIA VITÓRIA REAL	2	ECI	3T12	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0105	CONSTRUÇÃO CIVIL	2	2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	LÍGIA VITÓRIA REAL	2	ECI	4T34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0149	TEORIA DAS ESTRUTURAS II		6	OBRIGATÓRIO	REGULAR	AREF KALILO LIMA KZAM	6	ECI	2M34/4M34/6M34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0026	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	JULIO FLOREZ LOPEZ	4	ECI	5M1234	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
	OPTATIVA I		4	OP/TATIVO	REGULAR			ECI	4M12/6M12		
8º SEMESTRE											
ECI0049	SANEAMENTO I		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	HERLANDER MATA LIMA	2	ECI	3T1234	TEÓRICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI

ECI0049	SANEAMENTO I		2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	HERLANDER MATA LIMA	2	ECI	5M34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0071	ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO		2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	LÍGIA VITÓRIA REAL	4	ECI	2M34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0048	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR		4	ECI	3M34/4M34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0056	AEROPORTOS, PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	RICARDO SOUZA	2	ECI	4T34/5T34	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0100	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	SUBSTITUTO EEN	2	ECI	6T12	TEÓRICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0100	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	SUBSTITUTO EEN	4	ECI	6T34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0098	TÚNEIS		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	4	ECI	4T12/5T12	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0045	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO II		4	OBRIGATÓRIO	REGULAR	IVAN D. GOMEZ ARAUJO	4	ECI	6M1234	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
ECI0112	ASPECTOS LEGAIS E AMBIENTAIS		2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	LÍGIA VITÓRIA REAL	2	ECI	4M12	TEÓRICO	50 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
	OPTATIVA III		4	OPTATIVO	REGULAR					TEÓRICO	
10º SEMESTRE											
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	HELENICE MARIA SACHT	2	ECI	2T12	TEÓRICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		2	OBRIGATÓRIO	REGULAR	HELENICE MARIA SACHT	2	ECI	2T34	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA		16	OBRIGATÓRIO	REGULAR	ORIENTADORES DE ESTÁGIO		ECI	2M1234/2T1234/3 M1234/3T1234/4M 1234/5M1234/5T1234/6M1234/6T1234	PRÁTICO	25 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
OBS: TODAS AS AULAS SÃO NO PT A EXCEÇÃO DAS AULAS QUE SÃO EXPRESAMENTE DEFINIDAS EM OUTRO LOCAL											
MAT0002	PRÉ-CÁLCULO		4	OBRIGATÓRIO	REOFERTA	MARCOS GARCIA	4	EKO	5N1234	TEÓRICO	50 VAGAS
QUI0035	LAB QUÍMICA GERAL		2	OBRIGATÓRIO	REOFERTA	MARCIA REGINA BECKER	2	QUÍMICA	2M34	PRÁTICO	20 VAGAS RESERVADAS PARA ECI
QUI0026	QUÍMICA GERAL		2	OBRIGATÓRIO	REOFERTA	MARCIA REGINA BECKER	4	QUÍMICA	5N12/6N12	TEÓRICO	20 VAGAS RESERVADAS PARA ECI

LEGENDA DO FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

- 1 Componente Curricular: Informar o Nome completo do Componente Curricular conforme o PPC - Projeto Pedagógico do Curso e o cadastro do SIGAA.
- 2 Número da Turma: Informar o número da turma quando houver mais de uma.
- 3 Crédito: Deve ser indicado a quantidade de crédito do componente conforme PPC do curso;
- 4 Tipo: Dever ser indicado se o Componente Curricular é obrigatório, optativo, livre ou atividade;
- 5 Status: Deve indicar se a Componente Curricular ou atividade encontra-se em período regular, reoferta, ou de Componente Curricular atrasado;
- 6 Docente: Deve indicar o nome completo do docente responsável ou docentes quando for o caso;
- 7 Carga Horária por Docente: Caso a Componente Curricular seja compartilhado por mais de um docente o coordenador deverá indicar a carga horária de cada docente;
- 8 Origem: Informar qual curso ofertará o Componente Curricular;
- 9 Horário: Deve indicar o horário de oferta do Componente Curricular, exemplo 2I1234 - PTI (segunda-feira, período da tarde os quattro horários no PTI);
- 10 Tipo de aula/Ensalmamento: Deve indicar se o Componente Curricular é teórico, prático, atelier, laboratório etc;
- 11 Reserva de vagas para: Informar a capacidade da turma e se existe reserva de vagas para algum grupo/curso específico.

CURSO:	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA		
DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO:	Ulises Bobadilla Guadalupe		
DATA:	12/06/17		

2º SEMESTRE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
M1	ECI0006	GER0041	MAT0009	GER0041	MAT0009 / ECI0085	
M2	ECI0006	GER0041	MAT0009	GER0041	MAT0009 / ECI0085	
M3	QUI0035	GER0041	MAT0024	ECI0006	ECI0085	
M4	QUI0035	GER0041	MAT0024	ECI0006	ECI0085	
T1	ECI0020	MAT0024	GER0009 / ECI0085	ECI0041 / ECI0085	GER0006 / ECI0085	
T2	ECI0020	MAT0024	GER0009 / ECI0085	ECI0041 / ECI0085	GER0006 / ECI0085	
T3	ECI0020	MAT0009	GER0009	ECI0041	GER0006 / ECI0085	
T4	ECI0020	MAT0009	GER0009	ECI0041	GER0006 / ECI0085	
N1					E10047MNAU000	
N2					MAT0002	
N3					MAT0002	
N4					MAT0002	
4º SEMESTRE						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
M1	ECI0103	MAT0021	ECI0059	ECI0103	ECI0059 / MAT0021	
M2	ECI0103	MAT0021	ECI0059	ECI0103	ECI0059 / MAT0021	

M3	ECI0059	ECI0106	ECI0018 / ECI0059	ECI0106	ECI0059
M4	ECI0059	ECI0106	ECI0018 / ECI0059	ECI0106	ECI0059
T1	ECI0018 / ECI0016	ECI0018 / ECI0016	ECI004 / ECI0018	ECI004 / ECI0018	ECI0104
T2	ECI0018 / ECI0016	ECI0018 / ECI0016	ECI004 / ECI0018	ECI004 / ECI0018	ECI0104
T3	ECI0016	ECI0016	ECI0018 / ECI0093	ECI0104	ECI0093
T4	ECI0016	ECI0016	ECI0018 / ECI0093	ECI0104	ECI0093
N1					
N2					
N3					
N4					

6º SEMESTRE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
M1		ECI0074	OPTATIVA I	ECI0026	OPTATIVA I	
M2		ECI0074	OPTATIVA I	ECI0026	OPTATIVA I	
M3	ECI0149	ECI0074	ECI0149	ECI0026	ECI0149	
M4	ECI0149	ECI0074	ECI0149	ECI0026	ECI0149	
T1	ECI0105	ECI0105	ECI0042	ECI0042	EST0004	
T2	ECI0105	ECI0105	ECI0042	ECI0042	EST0004	
T3	ECI0094	ECI0094	ECI0105	ECI0105	EST0004	
T4	ECI0094	ECI0094	ECI0105	ECI0105	EST0004	
N1						
N2						
N3						
N4						

8º SEMESTRE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
M1		OPTATIVA III	ECI0112	OPTATIVA III	ECI0045	
M2		OPTATIVA III	ECI0112	OPTATIVA III	ECI0045	
M3	ECI0071	ECI0048	ECI0048	ECI0049	ECI0045	
M4	ECI0071	ECI0048	ECI0048	ECI0049	ECI0045	
T1		ECI0049	ECI0098	ECI0098	ECI0100	
T2		ECI0049	ECI0098	ECI0098	ECI0100	
T3		ECI0049	ECI0056	ECI0056	ECI0100	
T4		ECI0049	ECI0056	ECI0056	ECI0100	
N1						
N2						
N3						
N4						

10º SEMESTRE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
M1	ECI0119	ECI0119	ECI0119	ECI0119	M1	
M2	ECI0119	ECI0119	ECI0119	ECI0119	M2	

M3	ECI0119	ECI0119	ECI0119	ECI0119	ECI0119	M3
M4	ECI0119	ECI0119	ECI0119	ECI0119	ECI0119	M4
T1	ECI0119	ECI0119/TCCII	ECI0101	ECI0119	ECI0119	T1
T2	ECI0119	ECI0119/TCCII	ECI0101	ECI0119	ECI0119	T2
T3	ECI0119	ECI0119/TCCII	ECI0101	ECI0119	ECI0119	T3
T4	ECI0119	ECI0119/TCCII	ECI0101	ECI0119	ECI0119	T4
N1						
N2						
N3						
N4						



ANEXO V

FORMULÁRIO DENDC/PROGRAD

CRIAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

1. Instituto(s) / Curso(s) solicitante(s)

ILATIT/ECI

2. Justificativa

O projeto estrutural é constituído basicamente de três etapas são elas: a) Anteprojeto ou projeto básico, b) Dimensionamento e c) Detalhamento. Essas três etapas, devido as atuais exigências do mercado, devem atender a requisitos de confiabilidade e produtividade. Quanto a confiabilidade, o uso do método dos elementos finitos mostra-se uma ferramenta adequada para introduzir aprimoramentos nas hipóteses de cálculo tornando o modelo estrutural cada vez mais próximas do comportamento real. Esse tipo de aprimoramento só se torna viável com a utilização de softwares robustos, como é o caso do Robot Structural Analysis (RSA). Quanto a questão da produtividade, o uso de ferramentas computacionais na elaboração de projetos possui reconhecida eficiência, visto a automatização das etapas de anteprojeto e detalhamento, cujas pranchas de projeto são elaboradas em tempo real junto com o lançamento do modelo estrutural. Tendo em vista essas características propõem-se essa disciplina com a finalidade de apresentar e treinar os estudantes do curso de ECI a desenvolver projetos estruturais empregando uma ferramenta confiável, robusta e disponível gratuitamente para a comunidade acadêmica.

3. Nome do componente

Projeto de Estruturas com o Robot Structural Analysis

4. Carga horária

Créditos totais:	4h	Créditos teóricos:	0h	Créditos práticos:	4h
------------------	----	--------------------	----	--------------------	----

5. Requisitos

Pré-requisito(s):	Teoria das Estruturas I
Correquisito(s):	

6. Ementa

Anteprojeto de estruturas de concreto, aço e madeira. Modelagem de estruturas via RSA. Análise de Estruturas via RSA. Dimensionamento de elementos de concreto, aço e madeira com o RSA. Detalhamento de elementos de concreto, aço e madeira com RSA. Memória de cálculo estrutural de elementos de concreto, aço e madeira.

7. Bibliografia básica (três)

VAZ, Luiz Eloy. Método dos elementos finitos em análise de estruturas . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. xviii ; 273 p. ISBN: 9788535239294
REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. Estruturas de aço, concreto e madeira: Atendimento da expectativa dimensional . 7. ed. São Paulo: Zigurate, 2005. 373 p. ISBN: 8585570091.
REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A concepção estrutural e a arquitetura . São Paulo: Zigurate, 2000. 270 p. ISBN: 8585570032.

8. Bibliografia complementar (cinco)

KIMURA, Aio Ernesto. Informática Aplicada a Estruturas de Concreto Armado . São Paulo: PINI, 2007. 626 p. ISBN: 9788572661829.
CHING, Francis D. K; ONUYE, Barry S; ZUBERBUHLER, Douglas. Sistemas estruturais ilustrados, padrões, sistemas e projeto . Porto Alegre: Bookman, 2010. 320 p. ISBN: 9788577806102.
PINHEIRO, Antonio Carlos da Fonseca Braga. Estrutura metálicas: cálculos, detalhes, exercícios e projetos . 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Blucher, 2005. xiii, 301 p. ISBN: 9788521203698.
PFEIL, Walter; PFEIL, Michèle. Estruturas de madeira: Dimensionamento segundo a norma brasileira NBR 7190/97 e critérios das normas norte-americana NDS e européia EUROCODE 5 . 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: LTC, 2014. xii, 224 p. ISBN: 9788521613855.
CARVALHO, Roberto Chust; FIGUEIREDO FILHO, Jasson Rodrigues de. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado: Segundo a NBR 6118:2003 . 3. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2013. 368 p. ISBN: 9788576000860.

9. Instituto de Oferta

ILATIT

10. Dados da aprovação em colegiado

Reunião:		Data:	/	/
----------	--	-------	---	---

11. Assinaturas:

Presidente do colegiado de curso

Secretário do colegiado de curso

Professor responsável pelo componente



FORMULÁRIO DENDC/PROGRAD
CRIAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

1. Instituto(s) / Curso(s) solicitante(s)

ILATIT / ENGENHARIA CIVIL

2. Justificativa

A Geotecnia Ambiental é hoje um importante campo de trabalho, para o qual o engenheiro civil deve se preparar com outra perspectiva na utilização dos conhecimentos de sua área e inclusive incorporar conhecimentos adicionais de outras áreas. Nos últimos anos tem-se incrementado a atuação do engenheiro civil em projetos relacionados com o meio ambiente, estes projetos são multidisciplinares, como por exemplo: barragens de rejeitos de mineração, aterros de resíduos sólidos urbanos, descontaminação de solos, utilização de rejeitos como material para rodovias, desastres naturais e a recuperação de áreas degradadas pela erosão, por isso é relevante incluir a disciplina como optativa da área de geotecnia.

3. Nome do componente

GEOTECNIA AMBIENTAL

4. Carga horária

Créditos totais:	68	Créditos teóricos:	51	Créditos práticos:	17
------------------	----	--------------------	----	--------------------	----

5. Requisitos

Pré-requisito(s):	Mecânica de Solos I
Correquisito(s):	Nenhum

6. Ementa

Conceitos básicos de percolação, infiltração e transporte de contaminantes. Aterros de resíduos sólidos (liners, cobertura final, características do resíduo). Disposição de Rejeitos e estéreis para a Mineração (barragens, diques, lagoas, pilhas, características dos rejeitos e estéreis). Áreas contaminadas: avaliação, monitoramento e técnicas de recuperação (métodos de remediação). Reuso de resíduos e sustentabilidade. Perigo geológico e mitigação de desastres (erosão, subsidência, instabilidade de encostas, terremotos, inundações, tsunamis, outros). Mecanismo, controle, prevenção e mitigação. Mapas de suscetibilidade e risco.

7. Bibliografia básica (três)

- *ZUQUETTE, L.V. (2016). Geotecnia Ambiental. CAMPUS / ELSEVIER.
- *BOSCOV, M.E.G. (2002). Geotecnia Ambiental. OFICINA DE TEXTOS.
- *OLIVEIRA, A.M.S., BRITO, S.N.A. (1998). Geologia de engenharia. SAO PAULO: ABGE.

8. Bibliografia complementar (cinco)

- *QIAN, X.; KOERNER, R. & GRAY, D.H. (2002). Geotechnical Aspects of Landfill design and Construction. PRENTICE HALL.
- *GRAY, D.H. & LEISER, A. (1989). Biotechnical Slope Protection and erosion control. KRIEGER PUBLISHING COMPANY.
- *MOHAMED, A. M. O.; ANTIA, H. E. (1988). Geoenvironmental Engineering. 1988.
- *MIHELCIC, J.R.; ZIMMERMAN J.B. (2010). Engenharia Ambiental: Fundamentos, Sustentabilidade e Projeto. LTC-LIVROS TECNICOS CIENTIFICOS.
- *BLIGHT, GEOFFREY E.(2009). Geotechnical Engineering for Mine Waste Storage Facilities.CRC PRESS.
- *Anais do VII Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental (2011). BELO HORIZONTE.
- *Proceedings of the 6Th International Congress on Envieronmental Geotechnics (2010). NEW DELHI, INDIA.



9. Instituto de Oferta

ILATIT

10. Dados da aprovação em colegiado

Reunião:	Data:	/	/	
----------	-------	---	---	--

11. Assinaturas:

Presidente do colegiado de curso

Secretário do colegiado de curso

Professor responsável pelo componente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DENDC/PROGRAD
CRIAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

1. Instituto(s) / Curso(s) solicitante(s)

ILATIT

2. Justificativa

Vivemos uma transição na forma de conceber a construção civil e esta ainda não está sendo abordada no curso. Trata-se da modelagem paramétrica (Building Information Modeling).

3. Nome do componente

Desenho, projeto e modelagem paramétrica

4. Carga horária

Créditos totais:	4	Créditos teóricos:	0	Créditos práticos:	4
------------------	---	--------------------	---	--------------------	---

5. Requisitos

Pré-requisito(s):	Desenho Projetivo
Correquisito(s):	

6. Ementa

O estado da arte da modelagem paramétrica e a transição atual da construção civil na forma de desenhar e projetar. Conceitos fundamentais de Building Information Modeling. Desenvolvimento de modelo de edificação.

7. Bibliografia básica (três)

Lima, C. C. Autodesk Revit Architecture 2017. Conceitos e Aplicações. Editora: Érica; Edição: 1ª, 2016.

Gaspar, J., Lorenzo, N. T. Revit Passo a Passo. Editora: ProBooks; Edição: 1ª, 2015.

EASTMAN, C.; Teicholz, P.; Sacks, R.; Liston, K. Manual de BIM. Um Guia de Modelagem. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

8. Bibliografia complementar (cinco)

AZEREDO, Helio Alves de. O edifício ate sua cobertura. 2.ed., rev. São Paulo: E. Blucher, 1997.

SCHEER, S. et al. Modelagem da informação da construção: uma experiência brasileira em BIM. Curitiba: Editora UFPR, 2013.

SALGADO, J. C. P. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 3. ed. São Paulo: Érica - Grupo Saraiva, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND. Mão à obra pro: o guia do profissional da construção (coleção: 4 volumes). 1ª ed. São Paulo: Alaúde Editorial, 2013.

KUBBA, S. A. A. Desenho técnico para construção. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

9. Instituto de Oferta

ILATIT

10. Dados da aprovação em colegiado

Reunião:	Data:	/	/
----------	-------	---	---

11. Assinaturas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - DENDC (10.01.05.17.08)
(Identificador: 201731859)

Nº do Protocolo: 23422.005964/2017-35

Foz do Iguaçu-PR, 25 de Maio de 2017.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

Título: RE.: Dúvidas sobre PPC

Prezado Prof. Ulises Bobadilla Guadalupe,
Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Respondo suas questões conforme numeração:

1) Segundo autores dos principais livros da área de pedagogia, não existem aulas puramente práticas, mas sim teórico-práticas, uma vez que toda aula prática é acompanhada por um docente (ou tutor) que explica o conteúdo ou o desenvolvimento da prática durante a atividade em questão. Desta forma, a apresentação dos dois termos no Regimento Geral é um tanto incoerente. Contudo, é de praxe separar as cargas horárias dos componentes entre teórica e prática. Assim, não há necessidade de incluir a descrição teórico-prática no PPC;

2) O curso poderá permitir que o aluno escolha se quer continuar no PPC antigo ou migrar para o novo. Caso haja alunos que optem por continuar no PPC antigo, o curso deverá garantir a oferta dos componentes deste PPC até a conclusão desses alunos. Contudo, o curso pode optar por não abrir essa possibilidade, assim todos os alunos migrarão para o novo PPC automaticamente (o PPC antigo não é direito adquirido do aluno). Para que o aluno tenha todas as suas disciplinas validadas no novo histórico, o curso precisa elaborar uma matriz de equivalência entre os componentes novos e antigos e incluí-la no PPC. As disciplinas antigas que não forem contempladas nas equivalências serão contabilizadas como disciplinas livres nos históricos.

Qualquer dúvida, sigo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/05/2017 08:58)
MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1739987